

Santa Luzia, 06 de Abril de 2026.

Resolução N° 07/2026.

Dispõe sobre:

Aprovação do Plano de Trabalho do Programa de TeleSaúde, Portaria GM/MS n° 1.348, de 2 de junho de 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia, em Reunião ordinária, realizada no dia 26 de Março de 2026, com base em suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 2.907/2008.

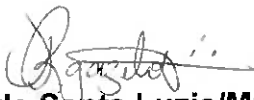
- Considerando a Deliberação CIB-SUS/MG N° 4.706 de 15 de Maio de 2024.
- Considerando a análise, estudos e discussão do relatório feito por comissão e grupo de trabalho.
- Considerando a ampla discussão da matéria em plenária.

Resolve Aprovar:

Homologo a Resolução do CMSSL, N° 07/2026.

Aprovação do Plano de Trabalho do Programa de TeleSaúde, Portaria GM/MS n° 1.348, de 02 de junho de 2022.

Rodrigo Inácio Alves Gazeto.
Secretário Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG.



Rodrigo Gazeto
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 36753
SANTA LUZIA
Unidade, Saúde e Proteção
Cidade 2025 - 2026

